



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3441 – Ano 15 quarta-feira, 27 de março de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Ordinária.....	1
Decretos.....	2
Aviso de Licitação.....	9
Anexo – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	9

Lei Ordinária

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.557 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Município de Criciúma a ceder gratuitamente Diocese de Criciúma, materiais e prestação de serviços para instalação de iluminação na Praça da Paróquia São Marcos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder gratuitamente a Diocese de Criciúma Paróquia São Marcos, inscrita no CNPJ 02.681.642/0004-71, localizada à Rua José Marcos Antunes, S/N, Bairro São Marcos, Criciúma/SC, a prestação de serviços, através da instalação de iluminação, para melhorias de iluminação na praça. Parágrafo único. O valor da prestação de serviços e materiais foram avaliados em até R\$ 9.877,86 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Art.2º É vedada a utilização das máquinas, bem como da mão-de-obra cedida pelo Município, para outros fins que não os previstos nesta Lei.

Art.3º Fica reconhecido o interesse do município na execução do objeto da presente Lei.

Art.4º As despesas recorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente, podendo o Município suplementar e transferir verbas para tal finalidade.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de março de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

PE 09/2024 – Autoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 514/24, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Gregori Nazario Flauzino, Assessor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **GREGORI NAZARIO FLAUZINO**, matrícula nº 66.332, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, para exercer suas funções na Diretoria de Comunicação, símbolo DAS-7, a partir de 4 de março de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 4 de março de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM

DECRETO SG/nº 595/24, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho de Ayned Leyva Hernandez.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo Administrativo nº 691671,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, por um ano, a partir de 22 de março de 2024, de 10 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **AYNED LEYVA HERNANDEZ**, matrícula nº 58.469, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de março de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 629/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho de Greice Peplau Kauling Duzzioni.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo Administrativo nº 691401,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, por um ano, a partir de 22 de março de 2024, de 20 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **GREICE PEPLAU KAULING DUZZIONI**, matrícula nº 58.197, Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de março de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 631/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Retifica o Decreto SG/nº 2191/22, que declarou utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2414-22-CRI-DSP, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

Considerando o Memorando nº 070/2024, da Divisão de Parcelamento do Solo - DPS,

DECRETA:

Art.1º Retifica-se a confrontação Oeste da área remanescente constante no art.1º e inciso II, do Decreto SG/nº 2191/22, que declarou a utilidade pública da área de terra de propriedade de **BIG MARK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, matrícula nº 81.801, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º [...]

II-[...]

OESTE	34,43 metros com terras da Big Mark Administradora de Bens Ltda. (matrícula nº 150.511).
--------------	--

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 2191/22, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 632/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Joao Vitor Dagostin Viana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #794-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JOAO VITOR DAGOSTIN VIANA**, medindo 7,88m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 60,00m² (sessenta metros quadrados), situada no bairro Rio Maina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 37.314, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Cassimiro Milioli, medindo 7,88m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	3,00 metros confrontando com Rua Cassimiro Pizzoni;
SUL	3,01 metros confrontando com João Vitor Dagostin Viana (matrícula nº 37.314) - área remanescente;
LESTE	2,60 metros confrontando com Rua Cassimiro Pizzoni;
OESTE	2,72 metros confrontando com Rua Cassimiro Pizzoni.

II - **área remanescente**, medindo 52,12m², com as seguintes confrontações:

NORTE	3,01 metros confrontando com Rua Cassimiro Pizzoni;
SUL	3,00 metros confrontando com MJM Imóveis Ltda (matrícula nº 61.944);
LESTE	17,40 metros confrontando com João Vitor Dagostin Viana (matrícula nº 55.035);
OESTE	17,28 metros confrontando com João Vitor Dagostin Viana (matrícula nº 5.476).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 633/24, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Joao Vitor Dagostin Viana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #795-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JOAO VITOR DAGOSTIN VIANA**, medindo 92,39m² e 52,33m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 520,00m² (quinhentos e vinte metros quadrados), situada no bairro Rio Maina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 55.035, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Cassimiro Milioli, medindo 7,88m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	5,00 metros confrontando com Avenida dos Imigrantes;
SUL	4,05 metros confrontando com MJM Imóveis Ltda (matrícula nº 61.944);
LESTE	20,00 metros confrontando com Avenida dos Imigrantes;
OESTE	18,16 metros confrontando com João Vitor Dagostin Viana (matrícula nº 55.035) - área remanescente; 1,86 metros com Rua Cassimiro Pizzoni.

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Cassimiro Milioli, medindo 7,88m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	23,00 metros confrontando com Rua Cassimiro Pizzoni;
SUL	22,59 metros confrontando com M João Vitor Dagostin Viana (matrícula nº 55.035) - área remanescente;
LESTE	1,86 metros confrontando com Avenida dos Imigrantes;
OESTE	2,60 metros confrontando com Rua Cassimiro Pizzoni.

III - **área remanescente**, medindo 52,12m², com as seguintes confrontações:

NORTE	22,59 metros confrontando com Rua Cassimiro Pizzoni;
SUL	19,95 metros confrontando com MJM Imóveis Ltda (matrícula nº 61.944);
LESTE	18,16 metros confrontando com Avenida dos Imigrantes;
OESTE	17,40 metros confrontando com João Vitor Dagostin Viana (matrícula nº 37.314).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 635/24, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Rodger da Silva Ferreira, Gerente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **RODGER DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 66.336, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, para exercer suas funções na Diretoria de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-6, a partir de 22 de março de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de março de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM

DECRETO SG/nº 636/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Revoga o Decreto SG/nº 924/22, que concede a função de confiança FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Revoga-se o Decreto SG/nº 924/22, que concede ao servidor **ALEXSANDRO FERREIRA CAITANO**, matrícula nº **56.370**, Psicólogo, a função Coordenador de Unidade de Saúde FC-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 637/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **LUCIANO RODRIGUES**, matrícula nº 57.797, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, a função de confiança de Agente de Serviços de Complexidade fora das atribuições FC-5, a partir de 1º de março de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 639/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Credencia a OSC - Organização de Sociedade Civil Rede Feminina de Combate ao Câncer de Criciúma - RFCC, como apta a celebrar parceria com o Município de Criciúma na área de saúde, nos termos da legislação vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 688191 de 19/01/2024 e conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando os termos do Decreto Municipal SG/nº 638/17, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei federal 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 1400/17, de 2 de outubro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Criciúma e as organizações de sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos e atividades previamente estabelecidas em plano de trabalho, nos termos das leis federais 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal nº 8726, de 2016;

Considerando o interesse público que rege as relações entre o Município de Criciúma e as Organizações de Sociedade Civil;

Considerando o Parecer Jurídico nº 038/2024, da Procuradoria Geral do Município, na data de 05/03/2024 e o deferimento através do Memorando nº 814/2024/SMS-AJ, da Secretaria Municipal de Saúde, em 18/03/2024,

DECRETA:

Art.1º Reconhece credenciada e apta para a formalização de parceria na área de saúde, que vise a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 638/17 e alterações, Decreto Municipal nº 1400/17 e alterações, a Organização da Sociedade Civil **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Criciúma – RFCC de Criciúma**, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 75.564.609/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 485, Centro, Sala 71, Edifício Bologna, CEP 88801-500 – Criciúma - SC.

Art.2º O Município de Criciúma, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação com a entidade referida no art. 1º do presente Decreto.

Art.3º A execução do Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/erm.

DECRETO SG/Nº 640/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Carbonifera Metropolitana S/A.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #320-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CARBONIFERA METROPOLITANA S/A**, medindo 3.610,67m² e 953,59m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 33.109,58m² (trinta e três mil, cento e nove metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), situada no bairro Mina União, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 48.293, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Líbano Jose Gomes, medindo 3.610,67m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	Em pontiagudo;
SUL	7,89 metros com a Rua Valdir João Gerônimo;
LESTE	129,99 metros com Rua Valdir João Gerônimo;
OESTE	124,30 metros com área remanescente 02 da matrícula nº48.293; 8,16 metros com Rua Líbano José Gomes.

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Valdir João Gerônimo, medindo 953,58m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	15,47 metros com Rua Existente – processo nº 639222 (REURB);
SUL	27,11 metros com Rua Líbano José Gomes;
LESTE	8,16 metros com Rua Valdir João Gerônimo; 178,40 metros área remanescente 02 da matrícula nº 48.293; 19,59 com Rua Líbano José Gomes;
OESTE	199,15 metros com área remanescente 01 da matrícula nº 48.293.

III - **área remanescente 01**, medindo 18.354,65m², com as seguintes confrontações:

NORTE	100,77 metros com Evandro Afonso Milaneze (matricula nº 67.579 – 1º R.I. de Criciúma); 23,28 metros com Prefeitura Municipal de Criciúma (matricula nº 90.034 – 1º R.I. de Criciúma) – processo REURB nº 639222; 91,55 metros com Rua Existente – Processo nº 639222 (REURB); 11,13 metros com Rua Existente – Processo nº 639222 (REURB);
SUL	Em pontiagudo;
LESTE	199,15 metros com a Rua Líbano José Gomes; 12,73 metros com raio de curvatura de 133,27 metros com Rua Líbano José Gomes; 14,78 metros com raio de curvatura de 133,27 metros com Rua Líbano José Gomes; 18,22 metros com raio de curvatura de 133,27 metros com Rua Líbano José Gomes; 12,57 metros com Rua Existente – Processo nº 639222 (REURB);
OESTE	159,78 metros com Evandro Afonso Milaneze (matricula nº 67.579 – 1º R.I. de Criciúma).

IV - **área remanescente 02**, medindo 10.190,67m², com as seguintes confrontações:

NORTE	Em pontiagudo;
SUL	172,49 metros Prefeitura Municipal de Criciúma (matrícula nº 67.578 – 1º R.I. de Criciúma);
LESTE	124,30 metros com Rua Valdir João Gerônimo;
OESTE	178,40 metros com Rua Líbano José Gomes.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 643/24, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Diego Jacinto Duarte, Chefe de Setor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **DIEGO JACINTO DUARTE**, matrícula nº 66.337, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, para exercer suas funções na Diretoria de Meio Ambiente, símbolo DASI-3, a partir de 25 de março de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de março de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM

DECRETO SG/Nº 656/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença sem vencimentos à Maria Aparecida de Souza Jose.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 690023, e em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA

Art.1º Concede licença sem vencimentos à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA JOSE**, matrícula nº 57.106, ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, nomeada em 06/02/2019, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 1 (um) ano, a partir de 7 de março de 2024 até 07 de março de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 689548)

OBJETO: Registro de Preços sob demanda, de serviços de manutenção de equipamentos com motor a gasolina (roçadeira costal, motosserra, máquina corte de asfalto, soprador, gerador, placa vibratória, perfurador de solo) compreendendo o fornecimento de peças e serviços, equipamentos e insumos necessários, para atender as necessidades do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 10 de ABRIL de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 26 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Anexo - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO /BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 7
Data: 26/03/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.931.170.000,00	1.931.170.000,00	195.796.691,75	10,14	195.796.691,75	10,14	1.735.373.308,25
RECEITAS CORRENTES	1.726.741.000,00	1.726.741.000,00	189.324.898,06	10,96	189.324.898,06	10,96	1.537.416.101,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	471.272.000,00	471.272.000,00	43.230.553,26	9,17	43.230.553,26	9,17	428.041.446,74
Impostos	357.440.000,00	357.440.000,00	36.641.091,01	10,25	36.641.091,01	10,25	320.798.908,99
Taxas	113.832.000,00	113.832.000,00	6.589.462,25	5,79	6.589.462,25	5,79	107.242.537,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	68.257.000,00	68.257.000,00	10.105.410,85	14,80	10.105.410,85	14,80	58.151.589,15
Contribuições Sociais	31.357.000,00	31.357.000,00	5.377.249,50	17,15	5.377.249,50	17,15	25.979.750,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.900.000,00	36.900.000,00	4.728.161,35	12,81	4.728.161,35	12,81	32.171.838,65
RECEITA PATRIMONIAL	38.472.500,00	38.472.500,00	7.526.959,99	19,56	7.526.959,99	19,56	30.945.540,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.680.000,00	5.680.000,00	576.257,80	10,15	576.257,80	10,15	5.103.742,20
Valores Mobiliários	32.532.500,00	32.532.500,00	6.670.635,33	20,50	6.670.635,33	20,50	25.861.864,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	260.000,00	260.000,00	280.066,86	107,72	280.066,86	107,72	-20.066,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	720.000,00	720.000,00	1.094.952,50	152,08	1.094.952,50	152,08	-374.952,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	720.000,00	720.000,00	1.094.952,50	152,08	1.094.952,50	152,08	-374.952,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 7
Data: 26/03/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.006.639.500,00	1.006.639.500,00	122.177.979,08	12,14	122.177.979,08	12,14	884.461.520,92
Transferências da União e de suas Entidades	456.133.500,00	456.133.500,00	49.455.224,87	10,84	49.455.224,87	10,84	406.678.275,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	279.991.000,00	279.991.000,00	33.719.973,10	12,04	33.719.973,10	12,04	246.271.026,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências de Instituições Privadas	9.880.000,00	9.880.000,00	227.429,27	2,30	227.429,27	2,30	9.652.570,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	260.420.000,00	260.420.000,00	38.630.973,49	14,83	38.630.973,49	14,83	221.789.026,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	120.000,00	120.000,00	144.378,35	120,32	144.378,35	120,32	-24.378,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.380.000,00	141.380.000,00	5.189.042,38	3,67	5.189.042,38	3,67	136.190.957,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.460.000,00	45.460.000,00	3.353.062,31	7,38	3.353.062,31	7,38	42.106.937,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.998.000,00	27.998.000,00	604.394,88	2,16	604.394,88	2,16	27.393.605,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.922.000,00	67.922.000,00	1.231.585,19	1,81	1.231.585,19	1,81	66.690.414,81
RECEITAS DE CAPITAL	204.429.000,00	204.429.000,00	6.471.793,69	3,17	6.471.793,69	3,17	197.957.206,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.500.000,00	104.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	51.500.000,00	51.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	53.000.000,00	53.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.990.000,00	4.990.000,00	1.044.288,34	20,93	1.044.288,34	20,93	3.945.711,66
Alienação de Bens Móveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.490.000,00	2.490.000,00	1.044.288,34	41,94	1.044.288,34	41,94	1.445.711,66
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	94.939.000,00	94.939.000,00	5.427.505,35	5,72	5.427.505,35	5,72	89.511.494,65
Transferências da União e de suas Entidades	19.488.000,00	19.488.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.488.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.301.000,00	48.301.000,00	2.000.000,00	4,14	2.000.000,00	4,14	46.301.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.050.000,00	27.050.000,00	3.427.505,35	12,67	3.427.505,35	12,67	23.622.494,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 7
Data: 26/03/2024
Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	58.930.000,00	58.930.000,00	10.544.689,17	17,89	10.544.689,17	17,89	48.385.310,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	206.341.380,92	10,37	206.341.380,92	10,37	1.783.758.619,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	206.341.380,92	10,37	206.341.380,92	10,37	1.783.758.619,08
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	206.341.380,92	10,37	206.341.380,92	10,37	1.783.758.619,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.536.947,10	----	----	13.536.947,10	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	13.536.947,10	----	----	13.536.947,10	----	----

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIROPágina: 4 / 7
Data: 26/03/2024
Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.893.300.000,0	1.903.744.078,58	676.796.595,74	676.796.595,74	1.226.947.482,8	148.859.057,68	148.859.057,68	1.754.885.020,9	121.200.024,64
DESPESAS CORRENTES	1.466.575.000,0	1.473.656.334,93	520.434.243,78	520.434.243,78	953.222.091,15	136.605.048,79	136.605.048,79	1.337.051.286,1	111.520.075,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.200.000,00	544.635.776,63	77.250.884,77	77.250.884,77	467.384.891,86	63.170.346,78	63.170.346,78	481.465.429,85	62.127.085,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.310.000,00	23.810.000,00	15.400.420,33	15.400.420,33	8.409.579,67	3.453.880,29	3.453.880,29	20.356.119,71	2.586.890,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	898.065.000,00	905.210.558,30	427.782.938,68	427.782.938,68	477.427.619,62	69.980.821,72	69.980.821,72	835.229.736,58	46.806.099,41
DESPESAS DE CAPITAL	425.725.000,00	429.087.743,65	156.362.351,96	156.362.351,96	272.725.391,69	12.254.008,89	12.254.008,89	416.833.734,76	9.679.949,07
INVESTIMENTOS	394.515.000,00	397.877.743,65	139.742.902,72	139.742.902,72	258.134.840,93	6.804.099,37	6.804.099,37	391.073.644,28	4.728.024,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.210.000,00	30.210.000,00	16.619.449,24	16.619.449,24	13.590.550,76	5.449.909,52	5.449.909,52	24.760.090,48	4.951.924,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	----	----	1.000.000,00	----	----	1.000.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	96.800.000,00	100.800.000,00	51.851.062,01	51.851.062,01	48.948.937,99	10.504.331,22	10.504.331,22	90.295.668,78	6.887.660,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.990.100.000,0	2.004.544.078,58	728.647.657,75	728.647.657,75	1.275.896.420,8	159.363.388,90	159.363.388,90	1.845.180.689,6	128.087.684,92
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.990.100.000,0	2.004.544.078,58	728.647.657,75	728.647.657,75	1.275.896.420,8	159.363.388,90	159.363.388,90	1.845.180.689,6	128.087.684,92
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	46.977.992,02	----	78.253.696,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.990.100.000,0	2.004.544.078,58	728.647.657,75	728.647.657,75	----	159.363.388,90	206.341.380,92	----	206.341.380,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 5 / 7
Data: 26/03/2024
Exercício de 2024

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	58.930.000,00	58.930.000,00	10.544.689,17	17,89	10.544.689,17	17,89	48.385.310,83
RECEITAS CORRENTES	58.930.000,00	58.930.000,00	10.544.689,17	17,89	10.544.689,17	17,89	48.385.310,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	58.930.000,00	58.930.000,00	10.544.689,17	17,89	10.544.689,17	17,89	48.385.310,83
Contribuições Sociais	58.930.000,00	58.930.000,00	10.544.689,17	17,89	10.544.689,17	17,89	48.385.310,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 6 / 7
Data: 26/03/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 7 / 7

Data: 26/03/2024

Exercício de 2024

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	96.800.000,00	100.800.000,00	51.851.062,01	51.851.062,01	48.948.937,99	10.504.331,22	10.504.331,22	90.295.668,78	6.887.660,28	41.346.730,79
DESPESAS CORRENTES	82.800.000,00	86.800.000,00	49.038.564,05	49.038.564,05	37.761.435,95	9.030.160,26	9.030.160,26	77.769.839,74	5.413.489,32	40.008.403,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.800.000,00	71.800.000,00	45.013.246,90	45.013.246,90	26.786.753,10	7.224.843,11	7.224.843,11	64.575.156,89	3.608.172,17	37.788.403,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000.000,00	15.000.000,00	4.025.317,15	4.025.317,15	10.974.682,85	1.805.317,15	1.805.317,15	13.194.682,85	1.805.317,15	2.220.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.000.000,00	14.000.000,00	2.812.497,96	2.812.497,96	11.187.502,04	1.474.170,96	1.474.170,96	12.525.829,04	1.474.170,96	1.338.327,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.000.000,00	14.000.000,00	2.812.497,96	2.812.497,96	11.187.502,04	1.474.170,96	1.474.170,96	12.525.829,04	1.474.170,96	1.338.327,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/03/2024, às 13:39:02.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

VAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 4
Data de emissão: 26/03/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.893.300.000,0	1.903.744.078,58	676.796.595,74	676.796.595,74	92,884	1.226.947.482,8	148.859.057,68	148.859.057,68	93,41	1.754.885.020,9
LEGISLATIVA	35.500.000,00	35.500.000,00	3.741.583,45	3.741.583,45	0,51	31.758.416,55	2.118.310,45	2.118.310,45	1,33	33.381.689,55
Ação Legislativa	35.500.000,00	35.500.000,00	3.741.583,45	3.741.583,45	0,51	31.758.416,55	2.118.310,45	2.118.310,45	1,33	33.381.689,55
JUDICIÁRIA	5.060.000,00	5.060.000,00	688.550,67	688.550,67	0,09	4.371.449,33	652.017,52	652.017,52	0,41	4.407.982,48
Ação Judiciária	5.060.000,00	5.060.000,00	688.550,67	688.550,67	0,09	4.371.449,33	652.017,52	652.017,52	0,41	4.407.982,48
ADMINISTRAÇÃO	232.020.000,00	235.020.000,00	96.989.348,26	96.989.348,26	13,31	138.030.651,74	29.160.176,74	29.160.176,74	18,30	205.859.823,26
Administração Financeira	15.150.000,00	15.150.000,00	13.166.782,54	13.166.782,54	1,81	1.983.217,46	2.264.755,93	2.264.755,93	1,42	12.885.244,07
Administração Geral	209.520.000,00	212.520.000,00	82.245.171,14	82.245.171,14	11,29	130.274.828,86	26.100.332,31	26.100.332,31	16,38	186.419.667,69
Controle Interno	850.000,00	850.000,00	164.684,10	164.684,10	0,02	685.315,90	164.311,00	164.311,00	0,10	685.689,00
Demais Subfunções	2.400.000,00	2.400.000,00	924.460,57	924.460,57	0,13	1.475.539,43	142.527,59	142.527,59	0,09	2.257.472,41
Ordenamento Territorial	4.100.000,00	4.100.000,00	488.249,91	488.249,91	0,07	3.611.750,09	488.249,91	488.249,91	0,31	3.611.750,09
SEGURANÇA PÚBLICA	20.090.000,00	20.090.000,00	9.188.214,95	9.188.214,95	1,26	10.901.785,05	928.782,70	928.782,70	0,58	19.161.217,30
Defesa Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	281.500,90	281.500,90	0,04	1.218.499,10	224.610,95	224.610,95	0,14	1.275.389,05
Policiamento	18.590.000,00	18.590.000,00	8.906.714,05	8.906.714,05	1,22	9.683.285,95	704.171,75	704.171,75	0,44	17.885.828,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.680.000,00	44.680.000,00	22.232.227,39	22.232.227,39	3,05	22.447.772,61	6.337.506,60	6.337.506,60	3,98	38.342.493,40
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00	630,30	630,30	0,00	119.369,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.650.000,00	7.650.000,00	910.173,09	910.173,09	0,12	6.739.826,91	596.991,45	596.991,45	0,37	7.053.008,55
Assistência ao Idoso	8.300.000,00	8.300.000,00	2.375.082,84	2.375.082,84	0,33	5.924.917,16	2.345.989,84	2.345.989,84	1,47	5.954.010,16
Assistência Comunitária	28.610.000,00	28.610.000,00	18.936.971,46	18.936.971,46	2,60	9.673.028,54	3.393.895,01	3.393.895,01	2,13	25.216.104,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.800.000,00	98.238.545,58	16.251.127,91	16.251.127,91	2,23	81.987.417,67	15.299.311,98	15.299.311,98	9,60	82.939.233,60
Administração Geral	5.000.000,00	6.438.545,58	3.146.789,72	3.146.789,72	0,43	3.291.755,86	2.195.865,79	2.195.865,79	1,38	4.242.679,79
Previdência do Regime Estatutário	91.800.000,00	91.800.000,00	13.104.338,19	13.104.338,19	1,80	78.695.661,81	13.103.446,19	13.103.446,19	8,22	78.696.553,81



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 4
Data de emissão: 26/03/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
SAUDE	548.330.000,00	546.744.259,74	184.707.015,40	184.707.015,40	25,35	362.037.244,34	32.536.746,60	32.536.746,60	20,42	514.207.513,14
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.880.000,00	261.880.000,00	114.268.307,57	114.268.307,57	15,68	147.611.692,43	9.591.208,70	9.591.208,70	6,02	252.288.791,30
Atenção Básica	263.530.000,00	261.932.169,46	67.844.143,46	67.844.143,46	9,31	194.088.026,00	21.084.039,35	21.084.039,35	13,23	240.848.130,11
Suporte Profilático e Terapêutico	10.500.000,00	10.500.000,00	1.159.833,63	1.159.833,63	0,16	9.340.166,37	803.400,39	803.400,39	0,50	9.696.599,61
Vigilância Epidemiológica	9.100.000,00	9.112.090,28	947.185,75	947.185,75	0,13	8.164.904,53	723.708,57	723.708,57	0,45	8.388.381,71
Vigilância Sanitária	3.220.000,00	3.220.000,00	487.544,99	487.544,99	0,07	2.732.455,01	334.389,59	334.389,59	0,21	2.885.610,41
EDUCAÇÃO	451.420.000,00	451.420.000,00	143.567.236,40	143.567.236,40	19,70	307.852.763,60	39.968.401,68	39.968.401,68	25,08	411.451.598,32
Demais Subfunções	22.010.000,00	22.010.000,00	3.909.500,99	3.909.500,99	0,54	18.100.499,01	872.986,41	872.986,41	0,55	21.137.013,59
Educação Infantil	187.400.000,00	187.400.000,00	79.904.400,88	79.904.400,88	10,97	107.495.599,12	18.313.028,84	18.313.028,84	11,49	169.086.971,16
Ensino Fundamental	229.010.000,00	229.010.000,00	57.418.334,53	57.418.334,53	7,88	171.591.665,47	20.199.524,87	20.199.524,87	12,68	208.810.475,13
Ensino Médio	3.000.000,00	3.000.000,00	75.000,00	75.000,00	0,01	2.925.000,00	19.988,30	19.988,30	0,01	2.980.011,70
Ensino Superior	10.000.000,00	10.000.000,00	2.260.000,00	2.260.000,00	0,31	7.740.000,00	562.873,26	562.873,26	0,35	9.437.126,74
CULTURA	5.390.000,00	5.390.000,00	1.943.262,04	1.943.262,04	0,27	3.446.737,96	113.592,60	113.592,60	0,07	5.276.407,40
Administração Geral	2.800.000,00	2.800.000,00	1.466.459,13	1.466.459,13	0,20	1.333.540,87	48.699,89	48.699,89	0,03	2.751.300,11
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	780.000,00	780.000,00	24.302,91	24.302,91	0,00	755.697,09	6.892,71	6.892,71	0,00	773.107,29
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.800.000,00	1.800.000,00	452.500,00	452.500,00	0,06	1.347.500,00	58.000,00	58.000,00	0,04	1.742.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.700.000,00	1.700.000,00	578.151,60	578.151,60	0,08	1.121.848,40	110.485,73	110.485,73	0,07	1.589.514,27
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.700.000,00	1.700.000,00	578.151,60	578.151,60	0,08	1.121.848,40	110.485,73	110.485,73	0,07	1.589.514,27
URBANISMO	312.660.000,00	314.986.859,03	157.817.598,33	157.817.598,33	21,66	157.169.260,70	16.289.803,26	16.289.803,26	10,22	298.697.055,77
Demais Subfunções	47.750.000,00	47.750.000,00	19.276.677,31	19.276.677,31	2,65	28.473.322,69	2.712.384,83	2.712.384,83	1,70	45.037.615,17
Infra-Estrutura Urbana	217.300.000,00	219.626.859,03	118.682.678,36	118.682.678,36	16,29	100.944.180,67	10.499.745,05	10.499.745,05	6,59	209.127.113,98
Serviços Urbanos	47.610.000,00	47.610.000,00	19.858.242,66	19.858.242,66	2,73	27.751.757,34	3.077.673,38	3.077.673,38	1,93	44.532.326,62
HABITAÇÃO	1.290.000,00	1.290.000,00	152.412,61	152.412,61	0,02	1.137.587,39	55.394,84	55.394,84	0,03	1.234.605,16
Habitação Urbana	1.290.000,00	1.290.000,00	152.412,61	152.412,61	0,02	1.137.587,39	55.394,84	55.394,84	0,03	1.234.605,16



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 4
Data de emissão : 26/03/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
SANEAMENTO	51.690.000,00	51.690.000,00	4.161.954,48	4.161.954,48	0,57	47.528.045,52	595.097,00	595.097,00	0,37	51.094.903,00
Demais Subfunções	30.300.000,00	30.300.000,00	89.670,00	89.670,00	0,01	30.210.330,00	50.813,00	50.813,00	0,03	30.249.187,00
Saneamento Básico Urbano	21.390.000,00	21.390.000,00	4.072.284,48	4.072.284,48	0,56	17.317.715,52	544.284,00	544.284,00	0,34	20.845.716,00
GESTÃO AMBIENTAL	37.210.000,00	37.210.000,00	9.032.376,23	9.032.376,23	1,24	28.177.623,77	2.446.782,11	2.446.782,11	1,54	34.763.217,89
Administração Geral	7.190.000,00	7.190.000,00	1.501.142,57	1.501.142,57	0,21	5.688.857,43	427.043,87	427.043,87	0,27	6.762.956,13
Preservação e Conservação Ambiental	30.020.000,00	30.020.000,00	7.531.233,66	7.531.233,66	1,03	22.488.766,34	2.019.738,24	2.019.738,24	1,27	28.000.261,76
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.900.000,00	2.750.000,00	398,95	398,95	0,00	2.749.601,05	398,95	398,95	0,00	2.749.601,05
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.900.000,00	2.750.000,00	398,95	398,95	0,00	2.749.601,05	398,95	398,95	0,00	2.749.601,05
AGRICULTURA	2.780.000,00	2.780.000,00	151.693,86	151.693,86	0,02	2.628.306,14	143.035,77	143.035,77	0,09	2.636.964,23
Extensão Rural	2.780.000,00	2.780.000,00	151.693,86	151.693,86	0,02	2.628.306,14	143.035,77	143.035,77	0,09	2.636.964,23
COMÉRCIO E SERVIÇOS	900.000,00	1.050.000,00	599.995,20	599.995,20	0,08	450.004,80	134.857,93	134.857,93	0,08	915.142,07
Serviços Financeiros	600.000,00	750.000,00	599.995,20	599.995,20	0,08	150.004,80	134.857,93	134.857,93	0,08	615.142,07
Turismo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	41.880.000,00	47.144.414,23	24.993.448,01	24.993.448,01	3,43	22.150.966,22	1.968.355,22	1.968.355,22	1,24	45.176.059,01
Administração Geral	5.930.000,00	5.930.000,00	5.075.452,72	5.075.452,72	0,70	854.547,28	711.940,91	711.940,91	0,45	5.218.059,09
Desporto Comunitário	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Desporto de Rendimento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Lazer	35.410.000,00	40.674.414,23	19.917.995,29	19.917.995,29	2,73	20.756.418,94	1.256.414,31	1.256.414,31	0,79	39.417.999,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	96.800.000,00	100.800.000,00	51.851.062,01	51.851.062,01	7,116	48.948.937,99	10.504.331,22	10.504.331,22	6,59	90.295.668,78
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	158.246,90	158.246,90	0,02	1.341.753,10	158.246,90	158.246,90	0,10	1.341.753,10
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	158.246,90	158.246,90	0,02	1.341.753,10	158.246,90	158.246,90	0,10	1.341.753,10
ADMINISTRAÇÃO	36.200.000,00	36.200.000,00	13.837.815,11	13.837.815,11	1,90	22.362.184,89	4.210.584,96	4.210.584,96	2,64	31.989.415,04
Administração Geral	36.200.000,00	36.200.000,00	13.837.815,11	13.837.815,11	1,90	22.362.184,89	4.210.584,96	4.210.584,96	2,64	31.989.415,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,10	0,00	115.808,88	115.808,88	0,07	634.191,12
Assistência Comunitária	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,10	0,00	115.808,88	115.808,88	0,07	634.191,12



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 4
Data de emissão: 26/03/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SAÚDE	17.150.000,00	21.150.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	2,33	4.150.000,00	2.765.639,97	2.765.639,97	1,74	18.384.360,03
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	17.100.000,00	21.100.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	2,33	4.100.000,00	2.765.639,97	2.765.639,97	1,74	18.334.360,03
EDUCAÇÃO	40.700.000,00	40.700.000,00	20.105.000,00	20.105.000,00	2,76	20.595.000,00	3.254.050,51	3.254.050,51	2,04	37.445.949,49
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ensino Fundamental	40.300.000,00	40.300.000,00	20.105.000,00	20.105.000,00	2,76	20.195.000,00	3.254.050,51	3.254.050,51	2,04	37.045.949,49
URBANISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.990.100.000,0	2.004.544.078,58	728.647.657,75	728.647.657,75	100,00	1.275.896.420,8	159.363.388,90	159.363.388,90	100,00	1.845.180.689,6

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 26/03/2024, às 13:50:48.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

VAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	105.440.843,78	95.264.320,78	108.670.290,40	106.720.033,60	103.510.788,04	101.644.014,41	96.610.294,98	113.047.075,44	105.508.299,02	136.404.219,80	93.956.249,54	108.086.556,12	1.274.862.985,91	1.821.211.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.669.518,26	24.183.430,22	25.234.378,81	23.447.233,46	26.412.633,30	26.305.539,32	22.998.840,70	25.287.317,58	24.358.827,14	26.726.689,83	18.413.094,28	24.817.458,98	300.854.961,88	471.272.000,00
I.P.T.U.	11.037.135,24	4.661.920,60	4.129.630,67	3.496.992,79	3.361.970,98	3.809.049,73	2.853.762,47	2.628.353,81	2.748.433,32	1.811.389,05	300.368,86	3.290.380,46	44.129.387,98	78.730.000,00
I.S.S.	9.712.755,31	10.918.020,77	10.607.351,87	9.918.990,65	13.009.379,93	13.216.595,68	11.282.592,86	11.410.265,90	11.740.092,77	11.961.220,93	11.460.673,54	11.984.880,05	137.222.820,26	178.980.000,00
I.T.B.I.	2.809.894,72	2.025.488,78	2.689.119,66	2.845.612,28	2.890.678,91	2.622.436,70	2.895.722,94	2.476.605,12	2.578.272,07	3.254.357,71	521.012,30	2.568.911,53	30.178.472,72	38.780.000,00
I.R.R.F.	2.710.759,26	2.742.053,33	3.622.982,93	3.240.574,79	3.327.647,08	2.862.926,71	2.657.805,46	5.638.231,39	4.332.482,27	6.867.804,76	3.522.778,74	2.992.085,53	44.518.132,25	60.950.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.398.973,73	3.835.586,74	4.185.293,68	3.945.062,95	3.822.956,40	3.794.530,50	3.308.956,97	3.133.861,36	2.959.546,71	2.831.917,38	2.608.260,84	3.981.201,41	44.806.148,67	113.832.000,00
Contribuições	5.433.626,37	4.867.880,94	4.763.158,60	5.119.745,12	4.370.114,33	4.457.871,77	4.350.119,79	4.547.397,62	4.576.935,95	7.438.504,87	4.938.560,00	5.166.850,85	60.030.766,21	68.257.000,00
Receita Patrimonial	4.897.582,84	3.624.055,89	5.688.353,73	9.541.332,04	5.863.337,78	3.246.370,94	3.741.347,17	3.710.979,43	4.173.444,02	10.589.536,23	4.313.632,36	3.213.327,63	62.603.300,06	38.472.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.661.435,41	3.337.857,57	5.075.740,20	3.817.298,25	3.706.403,63	3.078.610,09	3.353.490,94	3.529.908,60	4.007.127,29	4.867.535,40	3.622.429,26	3.048.206,07	46.106.042,71	32.422.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	236.147,43	286.198,32	612.613,53	5.724.033,79	2.156.934,15	167.760,85	387.856,23	181.070,83	166.316,73	5.722.000,83	691.203,10	165.121,56	16.497.257,35	6.050.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	446.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.577,00	0,00	0,00	0,00	120.820,00	974.132,50	1.680.789,50	720.000,00
Transferências Correntes	59.205.219,32	60.389.264,00	70.166.249,64	65.741.669,27	63.995.390,79	64.262.979,68	62.107.073,75	75.582.756,53	67.679.789,43	88.746.898,26	63.846.905,81	71.048.980,87	812.773.177,35	1.101.109.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	7.638.868,09	8.733.610,09	9.704.032,71	9.052.813,84	11.363.570,42	7.560.468,49	7.707.131,59	7.158.095,26	9.287.374,15	14.749.001,82	10.128.849,69	13.730.769,38	116.814.585,53	193.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	12.275.021,30	13.384.078,64	12.675.102,57	13.426.525,61	13.130.901,58	13.476.337,56	14.027.986,17	13.789.565,25	13.768.555,52	15.878.736,77	15.791.092,52	14.780.652,34	166.404.555,83	184.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	5.692.784,49	5.209.432,77	6.143.668,28	5.756.269,50	5.795.822,54	6.043.598,56	5.667.266,23	6.200.519,66	4.001.019,10	2.389.633,35	3.893.744,80	4.965.056,90	61.758.816,18	105.400.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	8.330,74	6.317,42	2.365,34	235.467,68	19.045,57	4.117,29	21.816,08	26.683,48	3.957,72	2.960,96	5.212,07	8.282,62	344.556,97	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	109.738,75	116.989,38	105.203,70	131.186,24	119.186,97	106.088,23	137.490,48	153.595,14	125.852,06	137.013,96	140.133,75	145.746,68	1.528.225,34	4.000.000,00
Transferências do FUNDEB	15.553.556,40	16.671.769,46	16.600.339,19	16.644.748,14	15.898.353,81	16.352.435,55	16.450.173,44	16.756.165,89	16.578.697,74	19.420.405,50	19.893.132,92	19.245.752,73	206.065.530,77	259.820.000,00
Outras Transferências Correntes	17.926.919,55	16.267.066,24	24.935.537,85	20.494.658,26	17.668.509,90	20.719.934,00	18.095.209,76	31.498.131,85	23.914.333,14	36.169.145,90	13.994.740,06	18.172.720,22	259.856.906,73	354.339.500,00
Outras Receitas Correntes	2.788.636,99	2.199.689,73	2.818.149,62	2.870.053,71	2.869.311,84	3.371.252,70	3.273.336,57	3.918.624,28	4.719.302,48	2.902.590,61	2.323.237,09	2.865.805,29	36.919.990,91	141.380.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.191.625,99	9.742.537,22	10.388.749,64	11.019.318,07	9.583.430,23	10.269.627,06	9.622.573,61	9.972.234,09	10.642.932,88	14.003.392,56	10.458.074,71	10.854.918,23	126.749.414,29	133.027.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.375.047,73	2.383.786,51	2.460.586,42	3.221.746,34	2.570.915,06	2.730.199,07	2.691.463,77	2.728.607,61	2.735.300,03	5.576.203,86	2.718.560,00	2.658.689,50	34.851.105,90	31.357.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	121.409,86	137.622,24	124.252,06	151.131,39	13.122,02	134.018,35	12.215,75	266.505,44	207.564,21	313.132,42	145.993,18	141.838,24	1.768.805,16	1.300.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.550.219,96	1.731.043,01	2.077.836,90	1.925.988,02	1.823.878,65	1.967.287,86	1.631.488,94	1.511.429,50	2.262.717,15	2.132.890,96	1.601.715,24	1.328.289,18	22.544.785,37	5.900.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	5.144.948,44	5.490.085,46	5.726.074,26	5.720.452,32	5.175.514,50	5.438.121,78	5.287.405,15	5.465.691,54	5.437.351,49	5.981.165,32	5.991.806,29	6.726.101,31	67.584.717,86	94.470.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	95.249.217,79	85.521.783,56	98.281.540,76	95.700.715,53	93.927.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	103.074.841,35	94.865.366,14	122.400.827,24	83.498.174,83	97.231.637,89	1.148.113.571,62	1.688.184.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	800.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	439.360,00	221.906,00	0,00	0,00	3.561.266,00	4.495.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	95.249.217,79	85.521.783,56	98.281.540,76	94.900.715,53	91.827.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	103.074.841,35	94.426.006,14	122.178.921,24	83.498.174,83	97.231.637,89	1.144.552.305,62	1.683.689.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	5.000.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	95.249.217,79	85.521.783,56	98.281.540,76	94.900.715,53	91.827.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	92.074.841,35	94.426.006,14	122.178.921,24	83.498.174,83	97.231.637,89	1.133.552.305,62	1.678.689.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/03/2024, às 16:37:03.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

VAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.650.000,00	11.651.281,27
Receita de Contribuições dos Segurados	12.160.000,00	3.075.704,40
Ativo	8.400.000,00	2.294.500,26
Inativo	3.560.000,00	729.723,74
Pensionista	200.000,00	51.480,40
Receita de Contribuições Patronais	20.900.000,00	5.328.411,14
Ativo	20.900.000,00	5.328.411,14
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.030.000,00	2.867.489,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	5.020.000,00	2.867.489,99
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	560.000,00	379.675,74
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00	227.112,96
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	152.562,78
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	38.650.000,00	11.651.281,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	5.217.532,69	5.217.532,69	5.194.679,94
Aposentadorias	0,00	4.712.714,03	4.712.714,03	4.693.405,94
Pensões por Morte	0,00	504.818,66	504.818,66	501.274,00
Outras Despesas Previdenciárias	37.500.000,00	90.384,80	90.384,80	74.768,08
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	45.192,40	45.192,40	37.384,04
Demais Despesas Previdenciárias	37.500.000,00	45.192,40	45.192,40	37.384,04
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	37.500.000,00	5.307.917,49	5.307.917,49	5.269.448,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.150.000,00	6.343.363,78	6.343.363,78	6.381.833,25

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	52.868.836,14
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	54.150.000,00	6.829.902,18		
Receita de Contribuições dos Segurados	18.250.000,00	2.301.545,10		
Ativo	12.500.000,00	1.389.531,68		
Inativo	5.500.000,00	864.338,90		
Pensionista	250.000,00	47.674,52		
Receita de Contribuições Patronais	34.730.000,00	4.434.195,11		
Ativo	34.730.000,00	4.434.195,11		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	400.000,00	33.443,51		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	400.000,00	33.443,51		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	770.000,00	60.718,46		
Compensação Financeira entre os regimes	700.000,00	60.718,46		
Demais Receitas Correntes	70.000,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	54.150.000,00	6.829.902,18		
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	7.840.613,10	7.840.613,10	7.826.244,30
Aposentadorias	0,00	7.384.065,10	7.384.065,10	7.372.326,05
Pensões por Morte	0,00	456.548,00	456.548,00	453.918,25
Outras Despesas Previdenciárias	54.000.000,00	1.000,00	108,00	108,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	54.000.000,00	1.000,00	108,00	108,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	54.000.000,00	7.841.613,10	7.840.721,10	7.826.352,30
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	150.000,00	-1.011.710,92	-1.010.818,92	-996.450,12
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.305.746,35			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	5.100.000,00	811.153,84
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	5.100.000,00	811.153,84

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	5.948.545,58	3.073.595,72	2.156.515,79	2.105.557,82
Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000,00	160.940,65	160.940,65	151.614,58
Demais Despesas Correntes	4.548.545,58	2.912.655,07	1.995.575,14	1.953.943,24
Despesas de Capital (XIV)	590.000,00	73.194,00	39.350,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.538.545,58	3.146.789,72	2.195.865,79	2.105.557,82
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-1.438.545,58	-2.335.635,88	-1.384.711,95	-1.294.403,98

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.348,11
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/03/2024, às 16:58:21.

Nota(s) Explicativa(s):

Criciúma, 26/03/2024

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalVAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.687.771.000,00	180.577.249,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.272.000,00	43.230.553,26
IPTU	78.730.000,00	3.590.749,32
ISS	178.980.000,00	23.445.553,59
ITBI	38.780.000,00	3.089.923,83
IRRF	60.950.000,00	6.514.864,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.832.000,00	6.589.462,25
Contribuições	36.900.000,00	4.728.161,35
Receita Patrimonial	32.292.500,00	4.596.955,57
Aplicações Financeiras (II)	26.522.500,00	3.740.630,91
Outras Receitas Patrimoniais	5.770.000,00	856.324,66
Transferências Correntes	1.006.639.500,00	122.177.979,08
Cota-Parte FPM	157.400.000,00	19.087.695,38
Cota-Parte ICMS	147.600.000,00	24.457.396,09
Cota-Parte IPVA	84.320.000,00	7.087.041,55
Cota-Parte ITR	40.000,00	10.795,78
Transferências da LC 61/1989	3.200.000,00	228.704,35
Transferências do FUNDEB	259.820.000,00	39.138.885,65
Outras Transferências Correntes	354.259.500,00	32.167.460,28
Demais Receitas Correntes	140.667.000,00	5.843.600,68
Outras Receitas Financeiras (III)	40.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	140.627.000,00	5.843.600,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.661.208.500,00	176.836.619,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	92.000.000,00	16.362.332,87
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.900.000,00	2.930.004,42
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	204.429.000,00	6.471.793,69
Operações de Crédito (VIII)	104.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.990.000,00	1.044.288,34
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.990.000,00	1.044.288,34
Transferências de Capital	94.939.000,00	5.427.505,35
Convênios	61.509.000,00	2.000.000,00
Outras Transferências de Capital	33.430.000,00	3.427.505,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	99.929.000,00	6.471.793,69
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.853.137.500,00	199.670.745,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.761.137.500,00	183.308.412,72

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.462.707.789,35	553.294.873,92	130.375.247,07	101.769.590,79	21.340.906,44	24.952.635,11	24.059.523,55
Pessoal e Encargos Sociais	523.535.776,63	108.999.852,83	57.130.911,05	52.525.334,83	4.907.632,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	38.800.000,00	19.425.737,48	5.259.197,44	4.392.207,79	750.971,95	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	900.372.012,72	424.869.283,61	67.985.138,58	44.852.048,17	15.682.302,23	24.952.635,11	24.059.523,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	900.372.012,72	424.869.283,61	67.985.138,58	44.852.048,17	15.682.302,23	24.952.635,11	24.059.523,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.423.907.789,35	533.869.136,44	125.116.049,63	97.377.383,00	20.589.934,49	24.952.635,11	24.059.523,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	97.738.545,58	16.177.933,91	15.259.961,98	15.163.974,10	204.261,60	15.537,00	8.337,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	442.497.743,65	159.101.655,92	13.688.829,85	11.154.120,03	8.781.363,84	11.171.231,10	8.044.576,82
Investimentos	397.297.743,65	139.669.708,72	6.764.749,37	4.728.024,95	8.283.378,44	11.171.231,10	8.044.576,82
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	44.200.000,00	19.431.947,20	6.924.080,48	6.426.095,08	497.985,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	398.297.743,65	139.669.708,72	6.764.749,37	4.728.024,95	8.283.378,44	11.171.231,10	8.044.576,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	580.000,00	73.194,00	39.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.921.524.078,58	689.789.973,07	147.180.110,98	117.269.382,05	29.077.574,53	36.139.403,21	32.112.437,37
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.823.205.533,00	673.538.845,16	131.880.799,00	102.105.407,95	28.873.312,93	36.123.866,21	32.104.100,37
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					21.211.351,64		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					20.225.591,47		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-62.167.000,00		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Fevereiro 2024		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					6.670.635,33		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					4.494.321,04		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					22.401.905,76		

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Fevereiro 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	473.013.197,24	466.202.990,17
DEDUÇÕES (XL)	204.436.244,01	240.913.984,71
Disponibilidade de Caixa	204.351.287,36	240.829.028,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	244.288.507,82	260.284.711,73
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	30.289.468,58	11.284.429,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.647.751,88	8.171.254,19
Demais Haveres Financeiros	84.956,65	84.956,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	268.576.953,23	225.289.005,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		43.287.947,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-61.570.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Fevereiro 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-19.005.039,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		-1.881.002,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		22.401.905,76
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		20.225.591,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.536.947,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		13.536.947,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, Emissão: 27/03/2024, às 07:36:26.
Nota(s) Explicativa(s):CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalVAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / MÊS FEVEREIRO 2024Página: 1 / 2
Data de emissão: 26/03/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	2.829.331,44	28.964.523,53	23.919.073,49	541.188,18	7.333.593,30	1.848.221,72	76.715.003,63	32.917.571,25	28.915.567,63	1.123.305,72	48.524.352,00	55.857.945,30
PODER EXECUTIVO	2.829.331,44	28.836.777,81	23.791.327,77	541.188,18	7.333.593,30	1.848.221,72	76.642.185,15	32.863.266,39	28.861.262,77	1.104.792,10	48.524.352,00	55.857.945,30
FUNDAÇÃO MUN. DE CULTURA	0,00	828.610,63	828.610,63	0,00	0,00	0,00	525.997,05	499.967,73	499.967,73	0,00	26.029,32	26.029,32
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES	0,00	157.057,63	157.057,63	0,00	0,00	0,00	2.285,39	688,87	688,87	0,00	1.596,52	1.596,52
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	34.233,52	0,00	0,00	0,00	34.233,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.233,52
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC-CRICIÚMA	0,00	3.834,01	3.834,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	6.060,00	112.459,76	112.459,76	0,00	6.060,00	0,00	96.140,57	96.140,57	96.140,57	0,00	0,00	6.060,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO-FUNSA	0,00	434.488,09	39.651,34	394.836,75	0,00	0,00	2.419.618,55	2.419.618,55	2.419.618,55	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CRICIÚMA	0,00	3.274,81	3.274,81	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.119.713,71	0,00	0,00	146.351,43	1.973.362,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.362,28
GABINETE DO PREFEITO	277.219,88	813.148,74	792.181,00	0,00	298.187,62	3,00	2.191.422,81	973.559,22	973.559,22	0,00	1.217.866,59	1.516.054,21
INSTITUTO MUN DE SEGUR SOCIAL DOS SERV PUBLICOS	0,00	204.261,60	204.261,60	0,00	0,00	0,00	977.460,08	940.523,65	940.523,65	490,00	36.446,43	36.446,43
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	955,63	74.214,92	74.214,92	0,00	955,63	0,00	23.572,99	13.572,99	13.572,99	10.000,00	0,00	955,63
SEC. M. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOBILIDADE URBANA	72.645,56	11.493.881,01	7.126.422,73	0,00	4.440.103,84	19.326,82	21.776.953,15	7.289.719,48	6.086.160,28	514.443,54	15.195.676,15	19.635.779,99
SEC. M. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOBILIDADE URBANA	16.831,90	0,00	0,00	0,00	16.831,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.831,90
SEC. MUN. DA FAZENDA	16.860,07	0,00	0,00	0,00	16.860,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.860,07
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	66.989,97	0,00	0,00	0,00	66.989,97	1.159.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.282,50	1.226.272,47
SEC. MUN. DE INFRAEST. E MOBILIDADE URBANA	32.422,76	0,00	0,00	0,00	32.422,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.422,76
SEC. MUN. DO SISTEMA ECONÔMICO	35.574,08	0,00	0,00	0,00	35.574,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.574,08
SEC. MUN. SIST. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOB. URBANA	6.291,07	0,00	0,00	0,00	6.291,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54.141,18	0,00	0,00	0,00	54.141,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.141,18
PODER LEGISLATIVO	0,00	127.745,72	127.745,72	0,00	0,00	0,00	72.818,48	54.304,86	54.304,86	18.513,62	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES	0,00	127.745,72	127.745,72	0,00	0,00	0,00	72.818,48	54.304,86	54.304,86	18.513,62	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.657.028,99	3.657.028,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	3.527.805,18	3.527.805,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / MÊS FEVEREIRO 2024

Página: 2 / 2
Data de emissão: 26/03/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	56.365,70	56.365,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.376.920,78	1.376.920,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DA FAZENDA	0,00	478.979,06	478.979,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	1.615.539,64	1.615.539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	129.223,81	129.223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	129.223,81	129.223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	2.829.331,44	32.621.552,52	27.576.102,48	541.188,18	7.333.593,30	1.848.221,72	76.715.003,63	32.917.571,25	28.915.567,63	1.123.305,72	48.524.352,00	55.857.945,30

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/03/2024, às 13:58:29.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

VAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIROPágina: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		357.440.000,00	36.641.091,01	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		78.730.000,00	3.590.749,32	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		38.780.000,00	3.089.923,83	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		178.980.000,00	23.445.553,59	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		60.950.000,00	6.514.864,27	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		486.950.000,00	63.589.540,75	
2.1 - Cota-Parte FPM		193.000.000,00	23.859.619,07	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		178.000.000,00	23.859.619,07	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		15.000.000,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS		184.500.000,00	30.571.744,86	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		4.000.000,00	285.880,43	
2.4 - Cota-Parte ITR		50.000,00	13.494,69	
2.5 - Cota-Parte IPVA		105.400.000,00	8.858.801,70	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		844.390.000,00	100.230.631,76	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹		94.390.000,00	12.717.908,15	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		116.707.500,00	12.339.749,79	
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		260.120.000,00	39.352.182,41	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		260.120.000,00	38.844.270,25	
6.1.1 - Principal		259.820.000,00	38.630.973,49	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		300.000,00	213.296,76	
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	
6.2.1 - Principal		0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	
6.3.1 - Principal		0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	507.912,16	
6.4.1 - Principal		0,00	507.912,16	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹		165.430.000,00	25.913.065,34	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.166.226,19		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.166.226,19		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		41.518.408,60		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	260.170.000,00	89.570.291,14	32.918.022,55	27.273.338,58
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	183.450.000,00	43.395.336,30	23.176.608,95	21.281.924,98
10.1.1 - Educação Infantil	77.400.000,00	5.236.436,07	5.236.436,07	5.236.436,07
10.1.2 - Ensino Fundamental	106.050.000,00	38.158.900,23	17.940.172,88	16.045.488,91
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	76.720.000,00	46.174.954,84	9.741.413,60	5.991.413,60
10.2.1 - Educação Infantil	50.000.000,00	44.408.994,57	8.552.662,18	4.802.662,18
10.2.2 - Ensino Fundamental	26.720.000,00	1.765.960,27	1.188.751,42	1.188.751,42
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADOPágina: 2 / 3
Exercício de 2024RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	89.570.291,14	32.918.022,55	27.273.338,58	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	89.570.291,14	32.918.022,55	27.273.338,58	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.395.336,30	23.176.608,95	21.281.924,98			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.190.989,18	23.176.608,95	23.176.608,95	59,67		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.935.218,24	6.434.159,86	6.434.159,86	2.498.941,62	16,35	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.068.177,59	2.166.226,19	0,00	0,00	2.166.226,19	2.166.226,19
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.068.177,59	2.166.226,19	0,00	0,00	2.166.226,19	2.166.226,19
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	173.211.692,00	62.116.844,04	8.049.869,27	4.509.680,57		
20.1 - Educação Infantil	56.550.000,00	29.248.283,78	4.470.387,30	2.674.133,33		
20.2 - Ensino Fundamental	116.661.692,00	32.868.560,26	3.579.481,97	1.835.547,24		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	433.381.692,00	151.687.135,18	40.967.891,82	31.783.019,15		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	183.950.000,00	78.893.714,42	18.259.485,55	12.713.231,58		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	249.431.692,00	72.793.420,76	22.708.406,27	19.069.787,57		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				8.049.869,27		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				12.717.908,15		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				2.498.941,62		
25 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1 (x)				2.166.226,19		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}				280.340,27		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				20.154.721,72		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			25.057.657,94	20.154.721,72	20,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.088.193,48	8.279.672,83	7.323.247,18	280.340,27	19.484.606,03	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.990.706,98	6.182.186,33	5.225.760,68	280.340,27	19.484.606,03	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.097.486,50	2.097.486,50	2.097.486,50	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIROPágina: 3/ 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		24.671.000,00	2.923.095,74		
31.1.1 - Salário-Educação		16.870.000,00	2.899.253,74		
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE		7.000.000,00	23.338,64		
31.1.4 - PNATE		400.000,00	503,36		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		401.000,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		8.300.000,00	23.048,51		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		58.738.308,00	11.985.101,22	2.254.560,37	791.283,86
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.850.000,00	1.010.686,46	53.543,29	18.363,85
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		19.878.308,00	4.729.913,77	745.169,11	328.734,16
32.3 - ENSINO MÉDIO		3.000.000,00	75.000,00	19.988,30	7.866,33
32.4 - ENSINO SUPERIOR		10.000.000,00	2.260.000,00	562.873,26	240.399,40
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS		22.010.000,00	3.909.500,99	872.986,41	195.920,12
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		492.120.000,00	163.672.236,40	43.222.452,19	32.574.303,01
33.1 - Despesas Correntes		434.260.000,00	155.341.542,96	42.496.389,78	32.416.420,40
33.1.1 - Pessoal Ativo		240.680.000,00	43.823.420,30	23.414.509,93	21.507.460,19
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		12.954.000,00	6.649.961,45	989.988,06	920.146,60
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		180.626.000,00	104.868.161,21	18.091.891,79	9.988.813,61
33.2 - Despesas de Capital		57.860.000,00	8.330.693,44	726.062,41	157.882,61
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		680.000,00	74.080,61	7.882,61	7.882,61
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		57.180.000,00	8.256.612,83	718.179,80	150.000,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		7.956.788,17		4.585.470,35	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		39.352.182,41		2.899.253,74	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		30.165.633,83		707.415,49	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		17.143.336,75		6.777.308,60	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		17.143.336,75		6.777.308,60	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/03/2024, às 14:01:55.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 26/03/2024
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	104.500.000,00	0,00	104.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	443.087.743,65	159.174.849,92	283.912.893,73
Investimentos	397.877.743,65	139.742.902,72	258.134.840,93
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida	44.210.000,00	19.431.947,20	24.778.052,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	443.087.743,65	159.174.849,92	283.912.893,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	338.587.743,65	159.174.849,92	179.412.893,73

Criciúma, 26/03/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 26/03/2024, às 14:07:06.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

VAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	357.440.000,00	357.440.000,00	36.641.091,01	10,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.730.000,00	78.730.000,00	3.590.749,32	4,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.780.000,00	38.780.000,00	3.089.923,83	7,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	178.980.000,00	178.980.000,00	23.445.553,59	13,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	60.950.000,00	60.950.000,00	6.514.864,27	10,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	471.950.000,00	471.950.000,00	63.589.540,75	13,47
Cota-Parte FPM	178.000.000,00	178.000.000,00	23.859.619,07	13,40
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	13.494,69	26,99
Cota-Parte IPVA	105.400.000,00	105.400.000,00	8.858.801,70	8,40
Cota-Parte ICMS	184.500.000,00	184.500.000,00	30.571.744,86	16,57
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	4.000.000,00	285.880,43	7,15
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	829.390.000,00	829.390.000,00	100.230.631,76	12,08



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	200.090.000,00	198.712.616,84	66.101.984,08	33,27	18.141.086,50	9,13	15.815.638,84	7,96
Despesas Correntes	193.060.000,00	195.552.616,84	65.954.672,85	33,73	18.086.696,90	9,25	15.814.986,17	8,09
Despesas de Capital	7.030.000,00	3.160.000,00	147.311,23	4,66	54.389,60	1,72	652,67	0,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.880.000,00	41.880.000,00	16.489.953,82	39,37	580.851,71	1,39	184.032,74	0,44
Despesas Correntes	41.880.000,00	41.880.000,00	16.489.953,82	39,37	580.851,71	1,39	184.032,74	0,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.000.000,00	7.000.000,00	698.707,07	9,98	375.389,34	5,36	235.751,98	3,37
Despesas Correntes	7.000.000,00	7.000.000,00	698.707,07	9,98	375.389,34	5,36	235.751,98	3,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.600.000,00	2.600.000,00	321.415,55	12,36	321.415,55	12,36	321.415,55	12,36
Despesas Correntes	2.600.000,00	2.600.000,00	321.415,55	12,36	321.415,55	12,36	321.415,55	12,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.400.000,00	7.400.000,00	815.351,07	11,02	710.948,25	9,61	700.391,34	9,46
Despesas Correntes	7.085.000,00	7.085.000,00	815.351,07	11,51	710.948,25	10,03	700.391,34	9,89
Despesas de Capital	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	258.970.000,00	257.592.616,84	84.427.411,59	32,78	20.129.691,35	7,81	17.257.230,45	6,70



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	84.427.411,59	20.129.691,35	17.257.230,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	84.427.411,59	20.129.691,35	17.257.230,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.034.594,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			5.095.096,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	84,23	20,08	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADOPágina : 4 / 7
Exercício de 2024RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	15.034.594,76	84.427.411,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	294.185.000,00	294.185.000,00	28.357.073,11	9,64
Proveniente da União	255.040.000,00	255.040.000,00	26.282.177,15	10,31
Proveniente dos Estados	39.145.000,00	39.145.000,00	2.074.895,96	5,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	294.185.000,00	294.185.000,00	28.357.073,11	9,64



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	80.540.000,00	84.319.552,62	18.410.626,98	21,83	5.708.592,82	6,77	4.932.654,22	5,85
Despesas Correntes	65.120.000,00	66.165.182,23	16.024.503,45	24,22	5.549.681,73	8,39	4.773.743,13	7,21
Despesas de Capital	15.420.000,00	18.154.370,39	2.386.123,53	13,14	158.911,09	0,88	158.911,09	0,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	220.000.000,00	220.000.000,00	97.778.353,75	44,44	9.010.356,99	4,10	4.491.315,23	2,04
Despesas Correntes	220.000.000,00	220.000.000,00	97.778.353,75	44,44	9.010.356,99	4,10	4.491.315,23	2,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.500.000,00	3.500.000,00	461.126,56	13,18	428.011,05	12,23	89.367,50	2,55
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	461.126,56	13,18	428.011,05	12,23	89.367,50	2,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	620.000,00	620.000,00	166.129,44	26,80	12.974,04	2,09	3.922,31	0,63
Despesas Correntes	420.000,00	420.000,00	166.129,44	39,55	12.974,04	3,09	3.922,31	0,93
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.700.000,00	1.712.090,28	131.834,68	7,70	12.760,32	0,75	4.090,44	0,24
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.112.090,28	131.834,68	11,85	12.760,32	1,15	4.090,44	0,37
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	306.510.000,00	310.301.642,90	116.948.071,41	37,69	15.172.695,22	4,89	9.521.349,70	3,07



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	280.630.000,00	283.032.169,46	84.512.611,06	29,86	23.849.679,32	8,43	20.748.293,06	7,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	261.880.000,00	261.880.000,00	114.268.307,57	43,63	9.591.208,70	3,66	4.675.347,97	1,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.500.000,00	10.500.000,00	1.159.833,63	11,05	803.400,39	7,65	325.119,48	3,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.220.000,00	3.220.000,00	487.544,99	15,14	334.389,59	10,38	325.337,86	10,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.100.000,00	9.112.090,28	947.185,75	10,39	723.708,57	7,94	704.481,78	7,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	565.480.000,00	567.894.259,74	201.375.483,00	35,46	35.302.386,57	6,22	26.778.580,15	4,72

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/03/2024, às 14:08:37.

Notas:
* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
Nota(s) Explicativa(s):

CRICIÚMA, 26/03/2024

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

VAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)						
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	NADA A DECLARAR											

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/03/2024, às 14:08:40.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalVAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	1.990.100.000,00		
Previsão Atualizada	1.990.100.000,00		
Receitas Realizadas	206.341.380,92		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.536.947,10		
DESPESAS			
Dotação Inicial	1.990.100.000,00		
Dotação Atualizada	2.004.544.078,58		
Despesas Empenhadas	728.647.657,75		
Despesas Liquidadas	159.363.388,90		
Despesas Pagas	128.087.684,92		
Superávit Orçamentário	46.977.992,02		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	728.647.657,75		
Despesas Liquidadas	159.363.388,90		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	1.148.113.571,62		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.144.552.305,62		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.133.552.305,62		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.651.281,27		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.307.917,49		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.307.917,49		
Despesas Previdenciárias Pagas	5.269.448,02		
Resultado Previdenciário	6.343.363,78		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.829.902,18		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.841.613,10		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.840.721,10		
Despesas Previdenciárias Pagas	7.826.352,30		
Resultado Previdenciário	-1.010.818,92		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-62.167.000,00	18.846.011,18	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-61.570.000,00	43.287.947,77	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.450.883,96	541.188,18	27.576.102,48	7.333.593,30
Poder Executivo	35.193.914,43	541.188,18	27.319.132,95	7.333.593,30
Poder Legislativo	256.969,53	0,00	256.969,53	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	78.563.225,35	1.123.305,72	28.915.567,63	48.524.352,00
Poder Executivo	78.490.406,87	1.104.792,10	28.861.262,77	48.524.352,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2

Exercício de 2024

Poder Legislativo	72.818,48	18.513,62	54.304,86	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.014.109,31	1.664.493,90	56.491.670,11	55.857.945,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.154.721,72	25%	20,11	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.176.608,95	70%	59,67	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	104.500.000,00		
Despesa de Capital Líquida	159.174.849,92	283.912.893,73		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	1.236.781,24	4.213.218,76		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	7.909.541,11	4.999.973,43		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.129.691,35	15%	20,08	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 27/03/2024, às 09:07:15.

Nota(s) Explicativa(s):

Criciúma, 27/03/2024

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalVAGNER E. RODRIGUES
Sec. Mun. da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno